



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

1. Encontra-se aberto no Instituto Israelita de Responsabilidade Social - Hospital Albert Einstein, na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi, São Paulo - S.P. local onde será realizada o presente Ato Convocatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO IIRS Nº **007/10-PE**, do tipo MENOR PREÇO por Lote, **para Fornecimento de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para unidades de ESF, previstos no termo de convênio 042/2008 SMS.G**, relacionado no Memorial Descritivo – **conforme anexo**, que juntamente com os demais anexos, ficam fazendo parte integrante deste Ato Convocatório, e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços para regularidades dos Convênios firmados pela Secretária Municipal de Saúde.

2. DOS ANEXOS

Integram este Ato Convocatório os seguintes anexos:

- Anexo I: Lote 1 - Memorial Descritivo
- Anexo II: Lote 2 – Memorial Descritivo
- Anexo III: Lote 3 – Memorial Descritivo
- Anexo IV: Lote 4 – Memorial Descritivo
- Anexo V: Lote 5 – Memorial Descritivo
- Anexo VI: Local de entrega
- Anexo VII: Declaração do Menor

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. As empresas que desejarem participar do PREGÃO ELETRONICO deverão obrigatoriamente cadastrar-se gratuitamente na plataforma eletrônica: www.publinexo.com.br
- 3.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRONICO as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto deste PREGÃO ELETRONICO e que atendam às condições exigidas no presente Ato Convocatório.
- 3.3. Não poderão participar do processo de PREGÃO ELETRONICO as empresas:



- 3.3.1. Que estiverem em débito com o Hospital Albert Einstein;
- 3.3.2. Que não tiverem recolhido as importâncias referentes a multas por descumprimento de contrato celebrado com o Hospital Albert Einstein.
- 3.3.3. Funcionários, pessoa física ou jurídica que possuam algum tipo de vínculo com a entidade contratante ou responsável pelo presente PREGÃO ELETRONICO.
- 3.3.4. Empresas reunidas em consórcio
- 3.3.5. Empresas que não possuam pelo menos 01 (um) ponto de Assistência Técnica autorizada do fabricante, localizadas no Município de São Paulo.

4. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

- 4.1. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br
- 4.2. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão.
- 4.3. A proponente responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante

5. DA PROPOSTA

- 5.1. O Ato de oferta de Preço **será realizado por meio eletrônico no endereço www.publinexo.com.br.**
 - 5.1.1. As informações complementares aos descritivos dos anexos I ao V, deverão ser informadas no campo de observações da plataforma. Ex: modelo ou código Etc.
 - 5.1.2. Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório;



- 5.1.3. Preço global por lote, de forma clara e indubitosa, expresso em moeda nacional, apurada na data de apresentação da proposta, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 5.1.3.1. Nesses preços deverão ser computadas todas as despesas que envolvam o **Fornecimento de Instrumentais e Equipamentos Odontológicos** objeto deste pregão eletrônico, tais como: mão-de-obra, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos de qualquer natureza, seguros, lucro, transportes, embalagem, alimentação, hospedagem, entre outras, que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- 5.1.3.2. Todos os preços da Proposta Comercial deverão ser apresentados na moeda corrente nacional (Real), utilizando-se até duas casas decimais para os centavos, precedidos da vírgula que segue a unidade, desprezando-se as frações remanescentes.
- 5.1.4. Condições de pagamento: pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/fatura da efetiva entrega.
- 5.1.5. O Prazo de entrega não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, da emissão do Termo de Pedido de Compras.
- 5.2. A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas a composição de preços dos serviços/produtos, bem como demais esclarecimentos que julgar necessário.
- 5.3. Os documentos abaixo são imprescindíveis para a liberação do pagamento:
- ✓ Nota Fiscal;
- 5.4. A Garantia deverá ser de no mínimo de 01 ano contado a partir da data da Nota fiscal de entrega do(s) objeto(s), sendo que a assistência técnica deverá ter no mínimo 01 (um) posto de atendimento no Município de São Paulo, visando maior agilidade.
- 5.5. Estarão desclassificados os proponentes que não registrarem o ponto de Assistência Técnica que deverá ser indicado na proposta comercial eletronicamente no campo Observações no ato do registro das propostas, conforme item 3.3.5. deste Ato Convocatório.
- 5.6. INICIO de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60** dias contados a partir da data limite para oferta da Proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO



- 6.1. O Envio da documentação será obrigatório **somente** para o proponente que apresentar depois da negociação o menor valor do lote deste Ato Convocatório, que deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a comunicação do Comprador e deverá conter no envelope as seguintes indicações:

“CONFIDENCIAL“

ENVELOPE - "DOCUMENTAÇÃO"

INSTITUTO ISRAELITA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL -

AV. ALBERT EINSTEIN, 627 – BLOCO E, 3º ANDAR

MORUMBI – SP CEP: 05652-901

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – A/C: Sr. Fabio Affonso

COTAÇÃO ELETRONICA IIRS N.º 007/10-PE

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

- 6.2. Deverão ser encaminhadas as seguintes documentações, no envelope – “ DOCUMENTAÇÃO”:
- 6.3. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial autenticado.
- 6.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.).
- 6.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036/90);
- 6.6. Certidão Negativa de Débito – CND (Lei nº 8.212/91), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 6.7. Balanço Patrimonial referente aos 03 (três) últimos exercícios;
- 6.8. Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais).
- 6.9. Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições de pedido de falência, concordata e recuperação judiciais e extrajudiciais).
- 6.10. Prova de regularidade para com as Fazendas:
- 6.10.1. FEDERAL: Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;
- 6.10.2. ESTADUAL: Certidão quanto a regularidade com o ICM/ICMS;
- 6.10.3. MUNICIPAL: Certidão de Tributos Mobiliários.



- 6.11. Atestado(s) de desempenho / capacidade técnica anterior, de fornecimento compatíveis com o objeto deste pregão, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, o volume, a quantidade, os prazos e outros dados característicos dos objetos fornecidos, bem como sua avaliação.
- 6.12. As documentações referentes aos itens 6.5, 6.6, 6.8, 6.9 e 6.10 deverão estar válidas na data do encerramento da PREGAO ELETRONICO. As mesmas deverão ser apresentadas por emissão via Internet, ou através de fotocópias autenticadas.
- 6.13. Na hipótese de não constar prazo de validade dos documentos exigidos neste item, o IIRS aceitará como válidos os expedidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.14. O comprador verificará, ainda, quanto à Documentação da empresa:
- 6.14.1. Declaração da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99), conforme - **Anexo VI.**
- 6.15. Solicita-se que a apresentação dos documentos exigidos neste capítulo sejam apresentados na ordem em que são requeridos no presente Ato Convocatório, sendo certo que tal determinação somente visa a maior celeridade nos trabalhos. O não atendimento ao presente item não desabilitará a empresa concorrente.

7. DO PROCEDIMENTO

O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

- 7.1. No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;
- 7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 7.2.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Ato Convocatório.
- 7.2.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;



- 7.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao **valor total de cada lote**.
- 7.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.
- 7.5. Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço;
- 7.6. Não havendo pelo menos 3(Três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas.
- 7.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances.
- 7.8. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e desclassificadas;
- 7.9. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$1,00 (um real), sobre o valor total do Lote, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado.
- 7.11. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo pregoeiro e após a execução do tempo randômico.
- 7.12. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente.
- 7.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo departamento de compras do SBIBAE, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



- 7.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o autor da melhor oferta deverá enviar a documentação solicitada em até 02 (dois) dias úteis o envelope contendo os documentos de habilitação conforme item 6 deste Ato Convocatório.
- 7.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- 7.17.1. Substituição e apresentação de documentos, ou
- 7.17.2. Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço total por lote, desde que atenda às exigências deste ato convocatório.
- 8.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Ato Convocatório bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis.
- 8.3. **Por tratar-se de empresa privada, não haverá espaço para recurso.**

9. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA ELETRONICO

- 9.1. À proponente caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão, respondendo pelo ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
- 9.2. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.3. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA PREGAO ELETRONICO

- 10.1. O recebimento e conferência do objeto do pregão deverão ocorrer nos endereços informados no **Anexo VI**.



11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O Termo de Pedido será elaborado pelo departamento de compras do Hospital Albert Einstein.
- 11.2. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo de Pedido.

12. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Ato Convocatório, garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao inadimplente, conforme o caso, as sanções abaixo:
- 12.1.1. Advertência;
- 12.1.2. Multa;
- 12.2. O atraso injustificado na execução do Pedido sujeitará a Contratada, após prévia defesa, à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação, de acordo com os seguintes percentuais:
- a) Atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso;
- b) Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso.
- 12.3. A execução em não conformidade com as especificações mínimas contidas neste Ato convocatório implicará:
- 12.4. Suspensão temporária da participação em cotação eletrônica e impedimento de contratar com IIRS por INICIO não superior a 02 (dois) anos.
- 12.5. Devolução do produto em não conformidade, juntamente com nota fiscal de devolução do Hospital Albert Einstein.
- 12.6. As multas são autônomas e aplicação de uma não exclui a de outra.

13. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 13.1. Os proponentes poderão obter informações junto ao IIRS, por meio eletrônico: vanessano@einstein.br; ananakamura@einstein.br e fabioaf@einstein.br. ou pelos telefones: (11)2151-7150, 2151 -7122 e 2151-7905.

14. DO FORO

- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta COTAÇÃO ELETRONICA, não resolvidas na esfera administrativa.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 15.1. Os serviços a serem executados, bem como os materiais e equipamentos utilizados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, no que forem pertinentes;
- 15.2. O Instituto Israelita de Responsabilidade Social reserva-se o direito de aceitar a proposta que julgar a mais vantajosa ou a juízo rejeitar todas, anular ou revogar Ato Convocatório, por motivo devidamente fundamentado, sem que caiba em tal hipótese, aos concorrentes, indenização, compensação ou vantagem a qualquer título;
- 15.3. Nenhuma proposta será recusada por formalismos que não impliquem na essência do procedimento do Ato Convocatório
- 15.4. O sistema manterá o sigilo quanto à identidade dos proponentes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.
- 15.5. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a este Ato Convocatório, sujeitos a publicação serão divulgados no site eletrônico www.publinexo.com.br

O presente Ato Convocatório estará disponível na íntegra no site do Hospital Albert Einstein: página <http://www.einstein.br/responsabilidade-social/Saude-da-Familia-e-AMA/Editais/Paginas/Principal.aspx> e www.publinexo.com.br

São Paulo, 24 de Maio de 2010.

Fábio Affonso
Pregoeiro



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO I

LOTE 01 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento de:

Item		Descrição	Quant	Unid
01	Espátula	Dupla número 01 de inserção - Construído em aço INOX, autoclavável	48	Pc
02	Espátula	Dupla número 24 de manipulação - Construído em aço INOX, autoclavável	38	Pc
03	Aplicador de hidróxido de cálcio	Construído em aço INOX, autoclavável.	4	Pc



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO II

LOTE 02 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento de:

Item		Descrição	Quant	Unid.
01	Porta Matriz	Tofflemire	25	Pc



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO III

LOTE 03 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento de:

Item		Descrição	Quant	Unid
01	Seringa Carpule	Com refluxo - Construído em aço INOX, autoclavável	66	Pc
02	Porta agulha	Tipo mathieu de 14cm- Construído em aço INOX, autoclavável	31	Pc
03	Sindesmótomo.	Construído em aço INOX, autoclavável.	12	Pc
04	Tesoura	Tipo Iris 11,5 cm curva em aço INOX, autoclavável	44	Pc
05	Sugador de sangue	Em aço inox, autoclavável	20	Pc



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO IV

LOTE 04 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento de:

Item		Descrição	Qtde	Unid.
01	Cureta periodontal	Tipo Mccall numero 13/14, construído em aço INOX, autoclavável	16	PC
02	Cureta periodontal	Tipo Mccall numero 17/18, construído em aço INOX, autoclavável	16	PC
03	Cureta periodontal	Tipo Mccall numero 5/6, construído em aço INOX, autoclavável	16	PC
04	Pedras Arkansas	Para afiação	16	PC



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO V

LOTE 05 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento de:

Item		Descrição	Qtde	Unid.
01	Kit acadêmico	Contendo 1 micromotor, 1 conta ângulo, 1 alta totação, óleo lubrificante para alta rotação , óleo lubrificante para baixa rotação e saca brocas.	10	PC



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010

ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010

ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO VI – LOCAL DE ENTREGA

LOTE 01 ITEM 01

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
01	10	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
01	12	Paraisópolis I	Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
01	10	Pq. Regina:	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
01	06	Arrastão	Rua Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
01	02	Paraisópolis II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	08	Alto Umuarama:	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	48		

LOTE 01 ITEM 02

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
02	10	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
02	06	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
02	10	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
02	02	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
02	02	Paraisópolis II:	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
02	08	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	38		

LOTE 01 ITEM 03

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
03	4	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	4		



LOTE 02 ITEM 01

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
01	05	Campo Limpo:	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
01	05	Paraisópolis I:	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	03	Pq. Regina:	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
01	02	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
01	03	Paraisópoils II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	05	Jd. Das Palmas	Rua: Francisco de Sales, 10. Cep: 05789-280 - Jd. Catanduva
04	02	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	25		

LOTE 03 ITEM 01

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
01	12	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
01	12	Vila Prel	Teresa Maia Pinto, 11. Cep: 05780-390 -Vila Prel
01	12	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	06	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
01	06	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
01	06	Paraisópoils II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	06	Jd. Das Palmas	Rua: Francisco de Sales, 10. Cep: 05789-280 - Jd. Catanduva
01	06	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	66		

LOTE 03 ITEM 02

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
02	05	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
02	05	Vila Prel	Teresa Maia Pinto, 11. Cep: 05780-390 -Vila Prel
02	05	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
02	10	Paraisópoils II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
02	06	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	31		



LOTE 03 ITEM 03

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
03	06	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
03	06	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
Total	12		

LOTE 03 ITEM 04

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
04	05	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
04	05	Vila Prel	Teresa Maia Pinto, 11. Cep: 05780-390 -Vila Prel
04	05	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
04	10	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
04	03	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
04	10	Paraisópolis II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
04	06	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	44		

LOTE 03 ITEM 05

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
05	03	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
05	03	Vila Prel	Teresa Maia Pinto, 11. Cep: 05780-390 -Vila Prel
05	03	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
05	02	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
05	02	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
05	02	Paraisópolis II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
05	03	Jd. Das Palmas	Rua: Francisco de Sales, 10. Cep: 05789-280 - Jd. Catanduva
05	02	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	20		

LOTE 04 ITEM 01

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
01	06	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
01	06	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	04	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	16		



LOTE 04 ITEM 02

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
02	06	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
02	06	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
02	04	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	16		

LOTE 04 ITEM 03

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
03	06	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
03	06	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
03	04	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	16		

LOTE 04 ITEM 04

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
04	02	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
04	02	Vila Prel	Teresa Maia Pinto, 11. Cep: 05780-390 -Vila Prel
04	02	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
04	02	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
04	02	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
04	02	Paraisópolis II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
04	02	Jd. Das Palmas	Rua: Francisco de Sales, 10. Cep: 05789-280 - Jd. Catanduva
04	02	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	16		

LOTE 05 ITEM 01

Item do Lote	Quant.	Unidade - UBS	Endereço
01	02	Campo Limpo	Rua Jorge Ozzi, 211 - Cep: 05767-450 - jd. Catanduva
01	02	Vila Prel	Teresa Maia Pinto, 11. Cep: 05780-390 -Vila Prel
01	02	Paraisópolis I	Mechior Giola, 300 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	01	Pq. Regina	Rua Melo Coutinho, 260 - Cep: 05775-230. Pq. Regina
01	01	Arrastão	Dr. Joviano Pacheco Aguirre, 255. Cep: 05788-290 - Campo Limpo
01	01	Paraisópolis II	Rua: Pasquale Galuppe, 951 - Cep: 05664 - 000. Paraisopolis
01	01	Alto Umuarama	Rua: Odemis, 468. Cep: 05783-180. Jd. Inocopi
Total	10		



PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º 007/10-/PE
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/05/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA DA ETAPA DE LANCES ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/06/2010
(horário de Brasília)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MENOR

Ao

Instituto Israelita de Responsabilidade Social do Hospital Albert Einstein

COTAÇÃO ELETRONICA N.º IIRS 007/10

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

São Paulo, dede

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)